PROJETO DE LEI
Expediente PM 57/94
CM 119/94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Sociedade Cultural Santo Inácio, para a aquisição de uma central semi-automática de telefonia.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinqüenta reais), à Sociedade Cultural Santo Inácio, CGCMF nº 90874710/0001-33, localizada em Pareci Velho, neste Município.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, será concedido para a aquisição de uma central semi-automática de telefonia, a ser utilizada pela comunidade.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinqüenta reais), para cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

1100 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1101 - ENCARGSO GERAIS DO MUNICÍPIO
1101.0307021 2.052 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....R$ 1.850,00

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0201 - GABINETE DO PREFEITO
0201.0307021 2.004 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R$ 1.850,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 11914
Rec. 6.10.94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Desde 1986, a Prefeitura Municipal mantém um contrato com a firma Margarete Theobald Ltda, para a operação de uma central telefônica com 21 ramais. Este contrato custava aproximadamente 200 reais por mês para a Prefeitura. Como era um sistema antigo, que exigia um plantão de 24 horas de uma telefonista, a comunidade resolveu adquirir uma central semi-automática, dispensando desta forma os serviços da referida empresa. Esta central, que ficará instalada na Sociedade Cultural Santo Inácio, custou 3.850 reais. A comunidade se cotizou e conseguiu arrecadar 2.000 reais. O restante a Prefeitura se propõe a ajudar, mesmo porque o contrato com a empresa M. Theobald, poderá ser rescindido e a Prefeitura não terá mais nenhum custo mensal. Para a Prefeitura foi uma solução altamente vantajosa.

Na certeza de que os Srs. Vereadores entenderão a importância da concessão do presente auxílio, peço a aprovação do anexo projeto de lei.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - CEP 95.760-000 - São Sebastião do Caí - Fone: (051) 635-10-66